



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
33844/2025	
Recebido em:	11/09/2025
Horário:	19:30 horas
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO Nº 110/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX e o art. 121, § 3º, inciso I, bem como ao previsto no art. 61 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a RENÚNCIA do cargo de membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA).

Embora a renúncia seja um direito pessoal do Vereador e que há a vontade expressa de não integrar mais a referida comissão permanente por motivos pessoais, o Regimento Interno desta Casa de Leis prevê em seu art. 121, § 3º, I, que o requerimento de renúncia está sujeito à deliberação do Plenário, portanto, requer aos nobres pares o deferimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Despacho do Presidente:
1) Ao Rel. para incluir na pauta da próxima sessão 16/09/2025 para apreciação do Plenário nos termos do art. 121, § 3º, inciso I, do Regimento Interno. Em 12/09/2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES